CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

Projeto de Lei _____/2021

Autor – Vereador Policial Federal Suender

"Dispõe sobre o incentivo cultural que, obrigatoriamente, destina valores utilizados na cultura de Anápolis para artistas locais"

Art. 1º. Em todo show ou evento cultural realizado no município de Anápolis, que preveja dotação originada dos cofres públicos municipais, ou qualquer outro fundo cultural que tenha o munícipio como gestor, fica obrigatória a participação de artistas locais.

Art. 2°. Os valores patrocinados pelo município, obrigatoriamente, deverão ter destinação de no mínimo 40% (quarenta por cento) das referidas verbas aos artistas locais.

Art. 3º. Entendem-se por artistas locais aqueles que preencham pelo menos um dos seguintes requisitos:

I – Os nascidos na cidade de Anápolis;

II – Os residentes na cidade de Anápolis;

III – Os que trabalham na cidade em atividade cultural há mais de um ano.

Art. 4º. O artigo 1° também se aplica às atividades-meio necessárias à efetivação dos eventos e shows, tais como: montagem de palco, fotografias, filmagem, promoter, propaganda, entre outras.

Parágrafo Único. Torna-se sem efeito a aplicabilidade deste artigo nos casos em que na cidade de Anápolis não haja profissionais capacitados à execução da

atividade pretendida, ou tais serviços estejam inclusos no contrato de prestação de serviços artísticos.

Art. 5º. Os artistas interessados em beneficiar-se da presente Lei deverão se cadastrar na Secretaria Municipal de Cultura, que será responsável pela respectiva seleção, de acordo com eventos a serem realizados e oportunidade do momento.

Art. 6º. A presente lei deve ser regulamentada após a sua publicação.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anápolis aos 05 de agosto de 2021.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade estimular a cultura do município, evidenciando seus artistas, em especial quando se tratam de verbas públicas que tenham o munícipio como gestor.

O município de Anápolis possui uma gama enorme de artistas que podem trazer entretenimento aos moradores da cidade, porém com pouco incentivo. O objetivo principal deste projeto é equilibrar a balança cultural, pois o que sempre se vê são artistas de fora virem à cidade, recebendo altos valores pela apresentação artística, enquanto os artistas locais não recebem, na mesma proporção, incentivo do município.

Este projeto estimula artistas locais, dando mais visibilidade, ajudando-os em sua própria sobrevivência profissional, crescimento e maior reconhecimento nas áreas musical e artística.

Câmara Municipal de Anápolis/GO, 05 de agosto de 2021

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador – PSL